



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução Nº 22/2025, de 24 de abril de 2025.

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Gestor de implementação de proposta de Duplicação da ponte sobre o Ribeirão Pindaíba, com extensão de 30 metros, localizado na rodovia GO-174, no trecho entre os municípios de Rio Verde e Montividiu, a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – CG/FUNDEINFRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme art. 11, VI e 12, III do Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada aos dias 24 de abril de 2025, e aprovação por unanimidade, ficou autorizada a implementação da proposta de Duplicação da ponte sobre o Ribeirão Pindaíba, com extensão de 30 metros, localizado na rodovia GO-174, no trecho entre os municípios de Rio Verde e Montividiu, com o orçamento estimado de R\$ 5.521.200,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e um mil e duzentos reais), conforme proposta apresentada neste processo SEI nº 202520920000576, a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 25/04/2025, às 11:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **73633510**  
e o código CRC **E4BBD4BD**.

---

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE  
INFRAESTRUTURA  
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -  
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202520920000576



SEI 73633510